

LOGUS



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2020

O cursinho comunitário Logus da Faculdade de Medicina da UFCA, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade regulamentar através de Processo Seletivo a admissão dos alunos que participarão do cursinho no ano de 2020. Vale ressaltar que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria do Logus. A Diretoria do Logus, têm a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de alunos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital.

MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE
COORDENADORA DOCENTE DO LOGUS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo se dará em 2 etapas: Uma de caráter classificatório, composta de uma dinâmica de grupo, e outra, também de caráter classificatório, composta de uma entrevista individual.

1.2. O Processo Seletivo para ALUNOS será executado pela Coordenação docente e voluntários do LOGUS.

1.3. Será cobrada uma taxa ÚNICA, APENAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS NESSE EDITAL E QUE EFETIVAREM MATRÍCULA, no valor de R\$50,00 para custear os valores do fardamento do aluno e da apostila de estudo, ambos de uso obrigatório no decorrer do ano.

1.3.1. O candidato se declara ciente de que ser aluno do LOGUS não trará nenhum outro ônus monetário, exceto os pessoais (deslocamento, alimentação, material escolar de uso pessoal, etc.).

1.4. Todas as etapas da seleção do presente edital se dará de forma presencial, nas dependências da Faculdade de Medicina da UFCA(Rua Divino Salvador, nº 284, Centro, Barbalha-CE).

1.5. As aulas do cursinho irão ocorrer nas dependências da Faculdade de Medicina supracitada, diariamente de segunda a sexta, das 18:00 as 21:45, e eventualmente aos sábados com aulas extras e simulados estilo enem.”.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, no total de vagas,

2.1.1. Os demais candidatos que não forem selecionados participarão de LISTA DE ESPERA, sendo chamados para preenchimento de vagas ociosas que possam eventualmente surgir.

2.2. Serão ofertadas 60 vagas para ALUNOS.

2.2.1. Serão ofertadas 45 vagas de ampla concorrência, 10 vagas reservadas para candidatos que participaram do LOGUS em 2019 como alunos e 5 vagas especiais, de preenchimento reservado a coordenação do projeto.

2.2.2. Todos os candidatos, independentemente da categoria de vagas que escolherem, irão passar pelo mesmo processo seletivo.

2.2.3. Candidatos que participaram do LOGUS em 2019 concorrerão a ambos os grupos de vagas(ampla e reservadas para alunos LOGUS), no entanto só realizarão um único processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, nos dias 27 e 28 de fevereiro, das 12:00 as 14:00 hrs, e no dia 29 de fevereiro das 09:00 as 12:00.

3.2. **Pré-requisitos para submeter-se ao processo seletivo:**

3.2.1. Ter completado o ensino médio ou estar devidamente matriculado no 3º ano do ensino médio, em escola de **REDE PÚBLICA** municipal ou estadual.

3.2.1.1. Alunos da rede federal de ensino terão sua inscrição analisada pela coordenação do LOGUS.

3.2.2. Ser residente e domiciliado em qualquer município da região do Cariri.

3.2.3. Possuir, próprio ou de terceiros de fácil acesso, contato de 'Whatsapp' para ser notificado dos avisos e resultados do processo seletivo.

3.2.3. Ser maior de idade, ou trazer acompanhante responsável, para os menores de idade, no ato da inscrição.

3.2.4. Levar originais e cópias dos seguintes documentos. As cópias ficarão retidas para controle interno dos inscritos:

- a) Identidade com foto;
- b) Comprovante de endereço de algum município da região do cariri, de parentes até 2º grau.
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio em red pública
- d) Cópia ORIGINAL, assinada e carimbada, de declaração de matrícula no 3º ano do colégio ao qual estiver cursando no ano de 2020, apenas para os alunos concluintes do Ensino Médio em 2020.
- e) Levar resultados de qualquer ENEM anterior realizado, para os candidatos que possuírem.

3.3. O candidato que desejar ser tratado por nome social durante o processo seletivo poderá realizar a inscrição utilizando seu nome social, sendo necessária a apresentação de documento com foto durante a realização da seleção.

4. DAS SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo para ALUNOS consistirá de:

I) Dinâmica, realizada em grupos de no máximo 20 pessoas, de caráter classificatório.

II) Entrevista individual, de caráter classificatório.

4.1.1. A dinâmica será realizada no dia 02 de março de 2020, a partir das 18:00 horas, horário local, em uma das salas da FAMED-UFCA, a ser divulgada com antecedência.

4.1.1.1. A dinâmica irá avaliar atributos da área afetiva, capacidade de comunicação, concentração, comprometimento, responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe e resiliência do candidato.

4.1.1.2. Os grupos de dinâmica serão escolhidos de forma aleatória de acordo com a ordem de chegada dos candidatos ao local da seleção.

4.1.1.2.1. O aluno ao chegar deverá procurar a recepção para retirada de senha de chegada. As senhas só começarão a ser distribuídas a partir das 17:45 horas.

4.1.1.3. O candidato que chegar após as 18:30 hrs será eliminado do processo seletivo.

4.1.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2020, a partir das 18:00 horas, horário local, em uma das salas da FAMED-UFCA, a ser divulgada com antecedência.

4.1.2.1. A entrevista irá avaliar critérios de interesse, disponibilidade, vulnerabilidade social, senso crítico e cognição do candidato.

4.1.2.2. Só serão entrevistados 50 candidatos por dia, de acordo com a lista de chegada. Os demais candidatos serão entrevistados em outro dia.

4.1.2.2.1. O aluno ao chegar deverá procurar a recepção para retirada de senha de chegada. As senhas só começarão a ser distribuídas a partir das 17:45 horas.

4.1.2.3. Caso o número de candidatos a serem entrevistados ultrapasse o número máximo de entrevistas possíveis nos 4 dias, será divulgado novas datas e horários para a realização das demais entrevistas.

4.1.2.4. O candidato que chegar após as 18:30 hrs não será avaliado naquele dia.

4.1.2.5. Cada candidato será entrevistado apenas uma vez. O candidato que não for entrevistado nenhuma vez será eliminado do processo seletivo.

4.2. O candidato que causar tumulto, discussões, badernas ou algo semelhante, em qualquer momento, seja durante a realização da seleção ou espera, que possa vir a prejudicar o pleno andamento do processo seletivo será **IMEDIATAMENTE** desclassificado e terá sua inscrição cancelada.

4.3. Durante todas as etapas de seleção, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.4. O LOGUS não se responsabilizará por ausência dos candidatos em nenhuma das etapas do processo, tendo estes sua inscrição anulada, sem direito a recurso.

4.4.1. O LOGUS orienta os candidatos a chegarem pelo menos 10 minutos antes do início das etapas do processo seletivo para evitar possíveis contratempos.

4.5. O Logus reserva-se ao direito de alterar as datas e horários de realização dos processos seletivos previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério do próprio Projeto. Em qualquer desses casos,

porém, o Logus responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O Logus divulgará a lista dos aprovados e excedentes nas redes sociais do projeto, bem como o resultado será enviado a cada candidato para o contato de ‘Whatsapp’ cadastrado no ato da inscrição, via lista de transmissão. O resultado será divulgado no dia 10 de março 2020 a partir das 13:00 horas.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão uma mensagem por lista de transmissão do ‘Whatsapp’ com as orientações para a matrícula, lista de normas do cursinho e com a data do início das aulas.

6.1.1. O candidato se declara ciente das normas do cursinho e de seus direitos e deveres como aluno LOGUS.

6.2. A matrícula deverá ser efetivada nos dias 11 e 12 de março de 2020, das 12:00 as 14:00 horas, horário local, mediante pagamento de taxa para custeio do fardamento do aluno e apostila de estudo, ambas de uso obrigatório.

6.2.1. O candidato que não comparecer nas datas e horários previstos e/ou não realizar o pagamento da taxa de material será desclassificado.

6.2.2. O LOGUS não se responsabilizará por falhas no recebimento da mensagem de aprovação, assim como do não comparecimento dos candidatos ao local da matrícula, nas datas e horas determinadas.

6.2.3. Os candidatos selecionados que **COMPROVAREM** efetiva vulnerabilidade social e a impossibilidade de pagamento da taxa de material, terá seu caso analisado pela Diretoria do LOGUS, que poderá ou não, subsidiar os valores com o caixa interno do projeto.

6.2.3.1. O LOGUS se reserva ao direito de desligar a qualquer momento o aluno que tiver seu material subsidiado e posteriormente for comprovado uso indevido do benefício.

6.2.4. No ato da matrícula, o aluno deverá preencher termo de compromisso junto ao LOGUS, comprovando seu conhecimento das normas internas de permanecimento no projeto.

6.2.4.1. O candidato selecionado que for menor de idade só poderá realizar a matrícula com a presença de um responsável para assinatura do termo de compromisso.

6.3. Caso o número de matrículas efetivadas não alcance quantidade de vagas, o LOGUS se reserva ao direito de começar a chamar os candidatos da lista de espera.

6.3.1. Os candidatos da lista de espera que forem chamados terão o prazo de 48 horas para confirmar interesse e realizar a matrícula, obedecendo a todos os critérios já estabelecidos nesse edital.

6.3.2. O horário para matrícula e o pagamento da taxa de material será acordado individualmente entre os candidatos e a coordenação do LOGUS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese nenhuma o LOGUS ressarcirá os alunos por qualquer custo advindo da participação desse processo seletivo e/ou das aulas.

7.1.1. O aluno que for desligado do projeto por descumprimento das normas internas e/ou leis vigentes, não será ressarcido dos valores utilizados para custeio das taxas de fardamento e apostila, ficando ainda sujeito as punições legais aplicadas a sua contravenção, de acordo com o legislação atual.

7.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo Logus.

7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.4. Dúvidas e reclamações deverão ser feitas pelos canais oficiais de comunicação do LOGUS (E-mail e Instagram).

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15 de fevereiro de 2020
Inscrições presenciais	27, 28 e 29 de fevereiro de 2020
1ª etapa – Dinâmica de Grupo	02 de março de 2020
2ª etapa – Entrevistas individuais	03 a 06 de março de 2020
Divulgação do Resultado	10 de março de 2020
Período de Matrícula	11 e 12 de março de 2020
Chamadas da Lista de Espera	A partir do dia 13 de março de 2020
Início das aulas	16 de março de 2020

Barbalha-CE, 15 de fevereiro de 2020

MAIORES INFORMAÇÕES

E-mail Oficial: prevestlogus@gmail.com

Instagram: @logusprevest

Contato dos voluntários para realização da seleção:

HELLEN: (85) 9 9912-7412

MARCELO: (88) 9 9636-0212

MAXWELL: (88) 9 9846-7654